



OF.MENS.Nº 199 /2020/CC.

Goiânia, 6 de Jelho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Palácio Alfredo Nasser GOIÂNIA/GO

Assunto: Solicita devolução do ofício mensagem nº 187/2020.

Senhor Presidente,

Foi encaminhado a esta Assembleia Legislativa o oficio mensagem nº 187/2020 com manifestação a respeito do Autógrafo de Lei nº 43, de 16 de junho de 2020, de autoria do Deputado DIEGO SORGATTO. Entretanto, solicito a desconsideração do mesmo e sua consequente devolução ao Poder Executivo que procederá a publicação da lei veiculada no documento.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO

Governador do Estado





Ofício nº 475-P

Goiânia, 17 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás • RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, e em atendimento ao Ofício Mensagem nº 199/2020, de 16 de julho de 2020, estamos retornando a essa Secretaria de Estado da Casa Civil, o Ofício Mensagem nº 187/2020, de 09 de julho de 2020, autuado como Processo Legislativo nº 202003276, que veta integralmente o autógrafo de Lei nº 43, de 16 de junho de 2020, de autoria do Deputado DIEGO SORGATTO, que dá denominação ao próprio público que especifica.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
- Assessor Adjunta à Presidência -





Goiânia, 13 de agosto de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

Diretor Parlamentar